

### PORTARIA nº 02/2016 Campus de Curitiba I - Embap

A Diretora do Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso das atribuições legais Estatutárias e Regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 112/2013, de 27 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar a Comissão para elaboração do Regulamento de utilização e empréstimo de instrumentos e equipamentos do Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), composta dos seguintes membros:

Prof. Carlos Alberto Assis - Presidente

Prof. Jack de Castro Holmer;

Prof. Marco Cesar Xavier;

Prof. Paulo César Demarchi;

Prof. Rodrigo Machado Capistrano.

Artº. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Intime-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2016.

Maria José Justino  
Diretora da Embap/Unespar